



1991-11-15 – ATAS DO 3º CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA – CAMBORIÚ

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DO
III CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA
REALIZADA EM 15/11/91.

Às dezesseis horas, nas dependências da Santur, em Balneário de Camboriú, procedeu-se a sessão preparatória do III Congresso e escolha da mesa diretora. A Abertura da sessão foi realizada pelo Presidente da CBTG, Dr. Nei Antonio Zardo, que convidou para compor a mesa dos trabalhos, como Presidente de Honra o Dr. Jacob Momm Filho; como Presidente o Dr. José Theodoro Bellaguarda de Menezes; como 1º. Vice Pres. o Dr. Rubens Luiz Sartori, como 2º. Vice Presidente o Dr. Décio Albino de Oliveira e como 3º. Vice Presidente o Dr. Raul. Para o cargo de Relator Geral foi nomeado, por aclamação o Dr. Luiz Carlos Costa e para os cargos de Secretários os Srs. Joares Vieira Thives e Lourival Spautz. Ato contínuo o Dr. Rubens L. Sartori apresentou o Sr. Raul Magioni, MD. Presidente da Federação Matogrossense da Tradição Gaúcha do Mato Grosso do Sul que nesta oportunidade filiou-se à CBTG. Foi, pois com imensa satisfação que este congresso acolheu e registrou esta Federação, desejando ao seu Presidente votos de que obtenha o mesmo sucesso obtido pelos Presidentes da demais Federações. Ato contínuo, fazendo uso da palavra o Dr. José Theodoro Bellaguarda de Menezes, num veemente pronunciamento, conclamou a todos os tradicionalistas aqui presentes, que assumam corajosamente as normas da moral, da idoneidade, da seriedade gaúcha, do amor à Pátria, para que possamos fazer deste nosso Brasil uma grande nação. Voltando a fazer uso da palavra o Dr. Nei Antonio Zardo, parabenizou a organização deste congresso, por ter conseguido trazer nada menos que os pagos do tradicionalismo gaúcho, o Dr. Barbosa Lessa e Paixão Cortes, os quais foram aclamados em pé pelos congressistas presentes. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Sessão da qual eu Secretário lavrei a presente ata. José Theodoro Bellaguarda de Menezes Presidente. Lourival Spautz, Secretário. Nei Antonio Zardo – Presidente da CBTG e Rubens Luis Sartori – Presidente do MTG-PR. Raul Maggioni – Presidente FMTG; Jacob Moom Filho – Presidente de Honra. Décio Albino de Oliveira – Presidente FPTG. Luis Carlos Costa – Relator Geral

Aprovada a presente Ata na 2a. Sessão Plenária em 16/11/1991.

Bellaguarda

ATA DA ABERTURA DO

3º. CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA

REALIZADA EM 15/11/91 NAS DEPENDÊNCIAS DO CINE TEATRO ITÁLIA DA CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

O Dr. Jacob Monn Filho procedeu a abertura oficial do 3º- CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA, convidando o Dr. Nei Antonio Zardo, Presidente da CBTG, para convocar os demais componentes da mesa diretora dos trabalhos. Para presidência da mesa foi chamado o Dr. José Theodoro Bellaguarda de Menezes, seguindo-se os demais componentes; Dr. Rubens Luiz Sartori; Presidente do MTG do Paraná, o Dr. Jacob Monn Filho, Presidente do MTG de Santa Catarina; anfitrião; e Raul Remi-dio Maggione, Presidente do MTG do Mato Grosso do Sul; Dr. Décio A. de Oliveira, Presidente do MTG de São Paulo; o Sr. Leonel Pavan MD Prefeito de Balneário Camboriú; o Sr. Paulo Schegel MD Presidente do Legislativo do município de Piçarras; o Dr. Luiz Carlos Costa; Relator Geral deste Congresso ilustríssimos tradicionalistas; o Dr. Luiz Carlos Barbosa Lessa; o Dr. João Carlos Paixão Cortes e para secretariar os trabalhos o Sr. Lourival Spavit. Saudou na oportunidade as 1ª.s Prendas dos estados participantes e demais congressistas. Convidou a seguir os participantes para ouvir o Hino Nacional. Ato contínuo passou a presidência dos trabalhos ao Dr. José Theodoro Bellaguarda de Menezes, que fazendo uso da palavra; em nome de todos os gaúchos e gaúchas; declarou aberto o 3-º CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA. Em seu pronunciamento, pediu ao Sr. Leonel Pavan; representante do poder público que aceitasse em nome de todos os de mais prefeitos municipais das regiões tradicionalistas os agradecimentos pela disposição e prestimosa colaboração para a realização deste Congresso. O MTG não esquecerá jamais a atitude patriótica deste poder público para que este Congresso se realizasse. Convidou ainda para compor a mesa como representante oficial do governo estadual; o Dr. Álvaro Silva; Diretor da Santur e externou ao mesmo o reconhecimento do MTG pela prestação no atendimento para a realização deste Congresso. Ato contínuo passou a palavra ao Dr. Jacob Monn Filho, que após nominar os componentes da mesa, afirmou ser uma grande honra para o MTG de Santa Catarina, sediar o 3º. Congresso da Tradição Gaúcha. Na mesma oportunidade, agradeceu a confiança depositada pelos presidentes do MTG dos demais estados. Aproveitou o ensejo para dar as boas vindas a todos os

Pesquisar no site da CBTG

PRÓXIMOS EVENTOS

CHASQUES MAIS RECENTES

- Presidente participa do Desafio Cultural da CBTG do mês de maio
- Proposições recebidas dentro do prazo regulamentar
- Programação da 16ª Convenção Brasileira da Tradição Gaúcha e Proposições
- Poesias Dia das Mães
- Edital de Convocação
- 24 de abril – Dia da Tradição Gaúcha
- Governo do Estado de MS assina repasse para o Fegams (MTG-MS)
- CBTG celebra 24 de abril – Dia da Tradição Gaúcha
- MTG-SC reuniu com Secretaria do Estado da Agricultura
- Convite – Frente Parlamentar do Agronegócio e Turismo Rural



LOGIN



TV TRADIÇÃO

congressistas dos estados aqui representados e também aos gaúchos catarinenses que irmanados no ideal comum do Tradicionalismo compareceram a este evento A todos apresentou a hospitalidade Catarinense e afirmou que com a realização deste 3º Congresso Tradicionalista, solidificou-se definitivamente a Tradição Gaúcha Brasileira e conclamou a todos, para que irmanados na cordialidade e no respeito, características estas do gaúcho, participem deste evento. Convidado a fazer o uso da palavra, o Dr. Antonio Carlos de Alencastro, Presidente do MTG do Rio Grande do Sul, nominou os componentes da mesa em seu pronunciamento enfatizou a crescente disseminação do sentimento tradicionalista por todo o continente pátrio. Os Tradicionalistas estão dando o abraço da bombacha e com a criação do Mercosul aspiração esta há muito tempo advogada pelos tradicionalistas do Brasil, Argentina e Uruguai é o sentimento comum que a todos unem. Na seqüência o Dr. Décio Albino de Oliveira, Presidente do MTG de São Paulo, saudou as autoridades declinadas e demais congressistas. Enalteceu Santa Catarina que vem irradiando o verdadeiro sentimento da Tradição Gaúcha. Parabenizou o Dr. Jacob Momm Filho e desejou sucesso a este evento para a glória do Tradicionalismo Gaúcho. A seguir fazendo uso da palavra o Sr. Raul Monjone, MD Presidente da FMTG do Mato Grosso do Sul, saudou as autoridades presentes e externou seu abraço fraterno a todos os tradicionalistas que tem contribuído para o crescimento do movimento tradicionalista. No pronunciamento do Dr. Rubens Luiz Sartori; Presidente do MTG do Paraná, após saudar a mesa diretora dos trabalhos e especialmente ao Dr. Bellaguarda de Menezes, disse que quer entender a força que movimenta e une o tradicionalismo. Termo Latino "TRADICERE" que significa passar de "mão em mão", que força é esta que une irmãos de um país e também de outros países, em torno de um ideal comum. Colocou, finalmente que "com Religião e Tradição não se brinca". Conclamou Barbosa Lessa e Paixão Cortes, que em 1947, com seriedade iniciaram o Movimento Tradicionalista Gaúcho e que hoje vem crescer a semente plantada. Assim sendo, toda a vez que vestimos as sagradas vestes da tradição, nos transformamos em soldados, a causa maior. O nosso compromisso não é somente com esta geração, mas é com todas as gerações futuras que virão, para que transformemos este país numa pátria onde o tradicionalismo gaúcho seja o esteio de toda a nação. Fazendo uso da palavra, em seguida, o Sr. Leonel Pavan, Prefeito de Balneário de Camboriú, ; saudou as autoridades presentes e colocou de que se este Congresso não é o maior, mas é o melhor pelo que representa a Tradição Gaúcha. Declarou que é de sua intenção fazer de Balneário Camboriú, não somente a sede deste evento, mas a sede permanente do Tradicionalismo Gaúcho, tornando-se a "Praia Internacional do Tradicionalismo Gaúcho". Em seguida o Presidente da Câmara de Vereadores de Piçarras saudou a mesa diretora e demais congressistas, enaltecendo a presença de Dr. Barbosa Lessa e Paixão Cortes. E concluindo, que a força do Tradicionalismo chegou até os poderes públicos. O Dr. Nei Antonio Zardo, Presidente da CBTG reverenciou o presidente da mesa, componentes e demais congressistas. Citou da emoção que teve quando garoto ao conhecer os Senhores Paixão Cortes e Barbosa Lessa. E hoje uma vez mais voltou a sentir esta emoção ao encontrar neste congresso os iniciadores do Movimento Tradicionalista. Este evento é a consolidação de um trabalho cuja semente foi plantada e representa na sua essência o resgate dos valores morais e éticos. É o último baluarte de valores, ainda existentes, no culto do chimarrão, que não distingue patrão e peão, rico, pobre e raça, este movimento haverá de se multiplicar cada vez mais, para a grandeza e o orgulho deste nosso querido Brasil. Fazendo uso da palavra, o Dr. Jacob Momm Filho lembrou que hoje comemoramos os 102 anos da Proclamação da República do Brasil, e que a nós tradicionalistas, cumpre o papel de preservar não só as instituições democráticas do país, mas também a fauna e a flora. Devemos incorporar a ecologia como forma de preservar o que a natureza criou para que nossos descendentes também possam usufruir. Afirmou que o MTG de Santa Catarina reconhece Balneário Camboriú como a "Praia Internacional do Tradicionalismo Gaúcho", slogan este, que poderá ser usado nas divulgações turísticas do município. A seguir, fazendo uso da palavra, o Presidente da CBTG, afirmou que esta entidade hoje é uma realidade irreversível. E tão irreversível quanto à existência do Movimento Tradicionalista Gaúcho no Uruguai ou na Argentina ter personalidade própria e preservar a independência. Estas são as características básicas do Movimento Tradicionalista Gaúcho. Na angústia de levar ao povo Brasileiro todas as verdades que não são as únicas, mas sem dúvida, as melhores, o gaúcho, este cevidor de mate, está muito acima da conduta de outros segmentos da sociedade. Veja se a literatura barata que lança os jovens contra as instituições que permitiram que seus pais os criassem e completou, conclamando Barbosa Lessa e Paixão Cortes para continuar dando máximo de si em prol da causa tão nobre, que um dia iniciaram, pois seus conhecimentos são de importância capital para a cultura gaúcha. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata e convidou os congressistas para assistir a Tertúlia. Balneário Camboriú, 16 de Novembro de 1991.

José Theodoro Bellaguarda de Menezes – Presidente

ATA DA 1ª. SESSÃO PLENÁRIA DO

3º. CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA,

REALIZADA EM 16/11/91, NAS DEPENDÊNCIAS DA SANTUR EM BALNEÁRIO RIO DE CAMBORIÚ-SC

Às dez horas do dia dezesseis de novembro de 1991, tendo por local as dependências da Santur, na Cidade de Balneário de Camboriú, o Dr. José Theodoro de Menezes, dentre as atribuições que lhe conferem o cargo de Presidente do 3º. Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha deu por iniciada a 1ª. sessão plenária onde serão discutidos o projeto de regulamentação da Invernada Campeira. Saudou os executivos municipais presentes, Sr. Culbert Zart de Ponte Alta, de Lebon Régis e Laerte Branco de Campo Belo do Sul. Ato contínuo convidou os congressistas para em pé, ouvir a execução do hino nacional. Passou a palavra ao Presidente do MTG Dr. Alencastro, que apresentou os seguintes Delegados: Edgar Branco, Barbosa Lessa, Iara Braun, Perci Guerreiro, Vilson Freitas, Luiz Carlos Costa, Fátima Zardo, Nei Zardo, Rodrigo Zardo, Paixão Cortes, Sandra Silveira e Eunice Alencastro. A seguir o Presidente do MTG-PR Dr. Sartori, mencionando o art. 8º. dos Estatutos da CBTG que trata do direito de representação através dos delegados em número correspondentes aos seus filiados em eventos desta natureza, apresentou na seqüência os seus delegados: Edir Oliveira, Lírio Maggioni, Prof. Quirino, Anselmo Caldas, José Silva, Nilson Leonardi, Osvaldo Martins, Luiz Grando, José de Lima, Inácio Luft, Justine Sene, Elpidio Dalanghol, Valdir Hermes, Lírio Porter e Rubens Luiz Sartori. Passando a palavra ao Presidente da FPTG do Estado de São Paulo, Dr. Décio A. de Oliveira, apresentou os delegados representantes, assim constituídos: Amauri Xavier, José S. Alves, Benedito Ribeiro, Helena Ribeiro, Mauro Carvalho, Carlos Eduardo Oliveira, Antonio Carlos Alves, Algacir de Silos, Irene de Silos, Mauro Vangeli e



TV Tradição
A cultura gaúcha para todo o mundo ver

TV TRADIÇÃO

Décio Albino de Oliveira. Pela ordem o Presidente da FMTG do Mato Grosso do Sul, Sr. Raul Maggioni, dentre as atribuições que lhe são conferidas, apresentou os seguintes delegados ao plenário: Orestes Momm, Roque Weber, Erci Maggioni, Sra. Adriane Ferreora e Raul Maggioni. Finalmente o anfitrião Dr. Jacob Momm Filho expôs que o MTG-SC possui 288 CTGs registrados, 5 grupos artísticos, 391 piquetes de laçadores, nominando em seguida a delegação catari-nense ao plenário; Luiz Carlos Régis, Joares Vieira Thives, Itamar Mattos, Evaristo Stoerbel, Francisco Moraes, Mário Arruda, Salésio da Conceição, Emiliano Pereira, Hélio Emmendoerfer, Fernando Reusing, Roberto D'Ávila, Joni Dinaroski, Silvio V. Santos, João B. Fontanive, Inácio Machado, Vilson Ribeiro e Jacob Momm Filho. Ato contínuo o Relator Geral do Congresso Sr. Luiz Carlos Costa, nas atribuições que lhe são conferidas, convidou para compor a mesa, na qualidade de relatores auxiliares, os Sr. Cid Mendes de Araújo, re-presentante do estado do Paraná. Sr. Joni Dinaroski em substituição do Companheiro gastão representando Santa Catarina e Sr. Vilson Freitas do Rio Grande do Sul. Passando-se a leitura do projeto de regulamentação da Invernada Cam-peira o Sr. Vilson Freitas aproveitou o ensejo e explanou brevemente sobre o tema e a sua elaboração. Complementando, o Sr. Cid Araújo, usando a palavra justificou a existência desta comissão de elaboração do projeto de regulamentação de invernada campeira, cujos compo-nentes foram nomeados no Congresso de Tramandaí e desenvolveram-se os trabalhos em reunião realizada em Soledade/RS. Iniciada a leitura do projeto pelo Sr. Vilson de Freitas, cada artigo lido foi submetido à aprovação, por proposição do Presidente Dr. Bellaguarda, e os a serem discutidos posteriormente, colocados em destaque para somen-te ao final serem ou não aprovados com as emendas respectivas. Na seqüência da leitura do projeto, foram colocados em destaques os seguintes artigos para posterior discussão e aprovação: Art.4º. Helio Emmendoerfer; Art. 6º. Prof. Quirino; Art.7º. Alencastro e Dr. Sartori; 10º. Alencastro; 11º. Alencastro e Décio de Oliveira; / 13º. Alencastro; 15º. Alencastro; 16º. Raul Maggioni; 17º. Dr. Jacob, José e Edir; 21º. Dr. Jacob e Hélio Emmendoerfer; 22º. Hélio e Edgar; 26º. § único /Quirino, 23º. Alencastro e Sartori; 27º. Sartori e Jacob Momm ; 31º. inclusão da proposição de São Paulo; 32º. Jacob; 33º. Amauri; 41º. Humberto Momm; 45º. Hélio e Bellaguarda; 47º. Helio e Culbert; 48º. Sar-tori e Joares; 53º. Nilson; 55º. Edgar, Sartori e Alencastro; 56º. § único – Quirino; 58º. Dr. Jacob; 62º. Humberto e Hélio e 63º. Mauro. Encerrada a leitura, por determinação da Presidência o Dr. José Theodoro Bellaguarda de Menezes convidou o Dr. Barbosa Lessa para proferir sua palestra, enfocando o grupo de mateada, salientando todo o histórico em torno do tema Chimarrão/cevador de mate, onde destacou a integração entre o grupo e suas qualidades na tradição gaúcha. Na seqüência, após calorosa salva de palmas ao digno palestrante, foi encerrado os trabalhos da 1ª. Sessão Plenária, da qual eu secretário lavrei a presente ata que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente do 3º. Congresso. José Theodoro Bellaguarda de Menezes – Presidente do Congresso; Lourival Spautz Procedida a leitura da ata supra, a mesma foi aprovada com as seguintes retificações: Inclusão da Sra. Fátima Zardo como Delegada do MTG/RS; on-de se lê Valdir Hermínio, leia-se Valdir Hermes Correção do nome da de-legada do MS para Adriane Ferreira e, ainda retirada do destaque do art. 33º. pelo Sr. Amauri e inclusão do Sr. Humberto B. Momm para discussão do art.53º. ao invés do a 41º.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA DO 3º. CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA

Às quatorze e trinta horas, do dia dezesseis de novembro de 1991 o Presidente da Mesa Diretora, Dr. José Theodoro Bellaguarda de Menezes, no uso das suas atribuições convidou o secretário para que procedesse a leitura da ata da sessão plenária do dia 15.11, a qual foi aprovada em todos os seus termos. A seguir, procedeu-se a leitura da ata da 1ª. Sessão Plenária do dia 16.11.91, a qual foi aprovada com as retificações já consignada oportunamente no texto original. Ato contínuo so-licitou ao Sr. Vilson Freitas que desse seqüência a leitura do projeto de regulamento da invernada campeira. Durante a leitura foram colocados os seguintes destaques: Art.75 – Décio, Hélio, Dr. Jacob e Alencastro; Art. 77- Prof. Quirino; Art. 79 – Hélio; Art. 83 – Alencastro; Art. 84 – Décio, Joares e José; Art. 86 – Hélio; Art.87 – Décio, Sartori, Hélio e Prof. Quirino; Art.88 – Hélio; Art. Hélio; Art.97 – Sartori; Art.102 – Hélio; Art.104 – Dr, Jacob e Comissão; Art.108 – Sartori e Nilson; Art. 109 – Santori e Prof. Quirino; Art.123 – Alencastro, Jacob, Sartori; Art.124 – Dr. Jacob; Art. 128 e 129 – Alencastro. Nas disposições Gerais foram colocados os seguintes destaques: Art. 5 – Prof. Quirino e Alencastro; Art.6 – Dionísio; 7º. Hélio; 8º. – Alencastro, Jacob, Edir; Art.10º. Edir, Alencastro e Sr. Roque e Art. 1º. Dr. Jacob. Com relação à modalidade do jogo de truco, tendo em vista as divergências apresentadas em plenário, referentes às formas diferentes de jogo existente em cada estado, decidiu-se por con-senso, formar uma comissão encarregada e estudar uma regulamentação, sendo nomeados os seguintes membros: Representando o MS, o Sr. Roque; Representando o Estado do Paraná o Sr. Edir; Representando o estado de SP o Sr. mauro; Representando o Estado do Rio Grande do Sul o Sr. Dionísio; e Representando SC o Sr. José Toazza. Ato contínuo foram suspensos os trabalhos, pelo Sr. Presidente, pelo tempo de 15 minutos, passando então à Terceira Sessão Plenária, oportunidade em que se passou a discutir e definir os destaques apresentados. Em tempo: Também na Segunda Sessão plenária, por determinação do Sr. Presidente da mesa diretora, foi procedida a lei-tura de expediente endereçado à Comissão Organizadora do 3º. Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha pelos anfitriões do 2º. Rodeio Crioulo de Campeões realizado em Soledade, no qual foi expressado o desejo de sucesso ao evento em andamento. Destacou. a fraternidade que houve nas atividades cam-peiras daquele evento e, ainda o fato de ter o município, por decreto ser declarado a capital da tradição da gaúcha nos dias da realização do 2º. Rodeio, lamentando apenas a falta de maior apoio e companheirismo no que diz respeito ao desenvolvimento das atividades artística. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos da presente sessão, da qual lavrei a presente ata que vai, depois de aprovada, assinada pelo secretário e Presidente da mesa diretora. José Theodoro Bellaguarda de Menezes – Presidente e Lourival Spautz – Secretário

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA DO 3º. CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA, REALIZADA EM 16.11.91 – BALNEÁRIO DE/ CAMBORIÚ-SC

Reiniciado os trabalhos, o Sr. Presidente da mesa diretora Dr José Theodoro Bellaguarda de Menezes, no uso das suas atribuições, deu por aberta a sessão e solicitou ao companheiro Vilson Freitas que

procedesse a leitura dos artigos com pedido de destaque e apontasse os respectivos autores, de acordo com a ordem numérica das solicitações. Feito isso, após os debates de praxe entre os delegados, relatores, foram aprovadas as seguintes emendas, passando os artigos em destaques a ter a seguinte redação:

Art.4º – Deverá ser exigida a comprovação de idade dos participantes nas provas com limitações de idade em todas as categorias, com apresentação da identidade tradicionalista do MTG ou Federação de origem. Art.6º. As inscrições deverão ser realizadas até o dia que antecede a abertura do evento. Art.7º. Somente será permitida a substituição do concorrente pelo substituto após o início da competição em caso de acidente ou doença devidamente comprovado por atestado médico. Art.10º – Nos eventos da CBTG, além dos concursos de lides campeiras e esportivas poderão promover-se manifestações de hábitos, usos e costumes do povo gaúcho Brasileiro. Art. 11º. As provas campeiras constarão de: letra “g” exclusão da palavra “a pé”, permanecendo apenas pealo; Inclusão da letra “m” e da modalidade Cura do Terneiro. Art.13º. Inciso IV – Adoção dos termos piazito ou piazinho. Ainda criação do parágrafo único para a categoria Vaca Parada: poderão participar também deficientes mentais e físicos, com comprovação médica que indique idade compatível com a prova. Art.15º. Redação original com a inclusão do termo campeiros após a palavra eventos. Art. 16º. Aprovado na íntegra de acordo com a redação original. Art. 17º. Aprovado com a emenda nas dimensões da pista ficando estabelecida a medida de 100m a 120 de comprimento e de 30 a 45 metros de largura. Art.20º. § único Aprovada a seguinte redação: Para o Rodeio Crioulo de Campeões os narradores deverão ficar juntos da Comissão julgadora e, para os demais eventos ficará a critério da entidade promotora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos da terceira sessão plenária, por determinação do Sr. Presidente lavrando-se a presente ata que vai por mim secretária assinada, juntamente com Sr. Presidente do 3º. Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha. José Theodoro Bellaguarda de Menezes – Presidente e Lourival Spautz – Secretário

ATA DE CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA DO
3º. CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA – 17.11.91
BALNEÁRIO DE CAMBORIU-SC

Reiniciado os trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a leitura das atas anteriores, referentes as discussões em plenário dos artigos colocados em destaques. Após a leitura sem qualquer emenda, as atas foram declaradas aprovadas e o Sr. Presidente da Mesa Diretora solicitou ao Sr. Relator do Ante-projeto do Regulamento da Invernada Campeira, bem assim aos Srs. Delegados, que fossem objetivos em suas discussões, evitando maior perda de tempo com repetições. Antes, porém, com relação ao ante-projeto das atividades artísticas apresentadas pelo companheiro Mario Arruda de Santa Catarina, convidou o Sr. Paixão Cortes para fazer uso da palavra em torno do tema, o qual afirmou ser de máxima importância a criação de uma regulamentação própria das atividades artísticas culturais, enfatizando a realização por si de trabalho apresentado a esse congresso. Ato contínuo o Presidente do MTG-SC Jacob Momm Filho, após enfatizar o pronunciamento de Paixão Cortes, conclamou ao mesmo que presidisse a comissão de estudos do ante-projeto em questão. Sobre o mesmo tema, opinaram ainda os Srs. Edgar, João Batista Fontanive e Prof. Quirino, sendo aprovada a formação de uma comissão composta por 03 membros/Estado, tendo como base do estudo o projeto apresentado por SC, Carta de Vacaria e Trabalho do Companheiro Paixão Cortes, fixando-se o prazo de 01 ano para que a referida comissão apresentasse um projeto final. Por proposição do companheiro Jacob Momm Filho o trabalho apresentado neste congresso deverá ser analisado pelo Conselho Diretor da CBTG, entrando em vigor até a aprovação definitiva no próximo Congresso. Assunto este colocado em votação e aprovado. Ato contínuo, o Sr. Presidente do Congresso José Theodoro Bellaguarda de Menezes solicitou ao Sr. Vilson Freitas que desse seqüência aos trabalhos do ante-projeto da invernada campeira, para análise, discussão e aprovação dos demais artigos. Após a leitura, discussão e votação, foram aprovados os seguintes artigos colocados em destaques pela plenária: Art. 21/1º. Para o participante será exigido chapéu de feltro ou pano, lenço no pescoço, camisa de gola e de mangas curtas ou compridas de acordo com os hábitos de cada estado, bombacha, na cintura faca, cinto, guaiaca e ou tirador, botas e esporas. Art. 26. As comissões julgadoras serão formadas por 3 ou 5 jurados. § único: A comissão julgadora de qualquer modalidade será soberana. Os recursos eventualmente encaminhados e os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora. Art.27 – Suprimido. Art.32. Inclusão da letra “L” – Cura do Terneiro. Art.33. Na modalidade seleção peão será disputada em 10 rodadas, nas demais modalidades serão disputadas em 08 rodadas, com exceção da vaca parada e cura do terneiro. Art. 42 No Rodeio Crioulo de Campeões, não será permitido à permanência de laçadores dentro da cancha. Nos demais eventos ficam a critério de cada MTG ou Federação. Art.45 § único – votado pela supressão do parágrafo. Art.47. O mesmo cavalo não poderá ser montado por mais de um laçador da mesma equipe e na mesma rodada. Art. 48 – Suprimido. Art.52- Suprimido. Art.53- Só será válida a armada se o laço cerrar antes do brete de chegada. Art.55- É vedado a qualquer laçador das provas de laço dirigir-se as comissões julgadoras durante a realização do evento, cabendo esse direito somente ao Presidente do MTG, Federação, Capataz Campeiro ou seus representantes legais. Art.56 “b” – O parágrafo único foi suprimido pelo plenário. Art.58- As gineteadas serão em pelo e, os ginetes poderão utilizar-se de um terno no pescoço não podendo asfixiar o animal e mango de sedenho. Art. 62 – A Comissão Julgadora para efeito de classificação observará: Foram incluídos as seguintes letras: c) tempo de preparo do ginete (dois minutos) d) uso e emprego das esporas. § Único – A comissão julgadora terá por base as notas de 01 a 05, usando os décimos para efeito de classificação e as notas não poderão estar rasuradas. Deverão as notas ser somadas pela comissão julgadora e divulgadas para os ginetes antes da segunda montaria. A comissão julgadora deverá ser a mesma que iniciou o julgamento. Para a classificação deverá ser feita a somatória de todas as notas. Art.63 “a” – Os ginetes ou responsáveis deverão assinar um termo de compromisso, isentando as entidades promotoras de qualquer responsabilidade em caso de acidentes. Art.64 – § único – Cada estado inscreverá dois concorrentes por modalidade-de (paleta, bolcado, sobre lombo), podendo o mesmo concorrente participar de mais de uma modalidade, sendo a participação individual. Art.75 – Substituição da palavra perde nos incisos pelo termo “acrécimo de”. Inclusão do inciso VIII Não colocar a mão nas 4 balizas de canto – penalidade de acréscimo de 02 segundos. § único – substituição por parágrafo primeiro, continuando a redação original, com a inclusão de mais 02 parágrafos. § 2º. As balizas deverão ser de material rígido,

ferro, madeira ou bambu. § 3º. O concorrente deverá colocar a mão nas balizas dos 04 cantos. Art. 84 – Inclusão do inciso VII – Baterem no animal. Art.88- Nesta prova será obrigatório o uso do laço. Art.93 A prova será disputada entre as linhas demarcadas para a respectiva competição. Em cada extremidade da raia de 100m será colocada uma baliza. Art.97 – A largada deverá ser dada por um jurado com uma bandeira. Art.108 – A idade máxima do concorrente é de até 10 anos, com a ressalva do parágrafo único do Art.13. Art. 109, 123 e 125 – foram votados pela supressão dos mencionados artigos. Por solicitação do companheiro Dr. Jacob Momm Filho, Pres. do MTG/SC na seqüência dos debates, por determinação do Sr. Presidente da Mesa Diretora, Dr. José Theodoro Bellaguarda de Menezes é registrado em ata a deferência e homenagem ao casal Israel e Irene Cunha pela introdução como evento tradicionalista da modalidade Prova da Vaca Parada, sendo considerado o mencionado casal como sendo os idealizadores do regulamento trazido a este plenário para debates. Em aparte a essa deferência especial feita no 3º. Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, pronunciou-se ainda o companheiro João Batista Fontanive, solicitando, inclusive que constasse em ata, que o 1º. evento realizado com esta modalidade inovadora, realizou-se no CTG Nascente do Vale, no Município de Rio do Campo/SC. Dando continuidade às deliberações do plenário, inerentes a discussão dos artigos colocados em destaque, foram os mesmo aprovados da seguinte forma: Art. 129 – O osso será fornecido pela entidade promotora do evento. Disposições gerais: Art. 1º. – Na modalidade de Patrão só poderá representar o Estado, o concorrente que for efetivamente eleito por uma entidade filiada a um Movimento ou Federação Tradicionalista Gaúcha. Art. 5º. O presente regulamento será aplicado em todas as fases das competições da CBTG. Art.6º. – Exclusão dos termos...“Diretores dos departamentos Campeiros dos”... Art.7º. Outras modalidades campeiras ou esportivas poderão ser incluídas neste regulamento. Art. 8º.- Substituição do termo rotativo do mencionado artigo pelo termo “transitório”. § Único – Substituir o termo “único” por “primeiro”, ficando a seguinte redação: Caberá ao Estado vencedor a guarda do troféu até a realização do próximo evento, deverão fixar-lhe uma plaqueta indicando o campeão, data e local da conquista. § 2º. – O Estado que vencer o Rodeio Crioulo de Campeões por 03 vezes consecutivas ou 05 alternadas, ficará de posse do troféu. A CBTG instituirá um novo troféu. Art.10º. – Os participantes de eventos pertencentes a entidades filiadas a Movimentos ou Federações tradicionalistas gaúchas, não pagarão ingressos nos rodeios ou festas campeiras realizadas no território brasileiro, exceto nos fandangos. Art. 11º. As entidades filiadas a Movimentos ou Federações Tradicionalistas não poderão aceitar inscrições em seus eventos e nem participar de eventos de entidades não filiadas em seus respectivos Estados. Art.12- Este regulamento aprovado no 3º. Congresso Brasileiro da Tradição gaúcha, na cidade de Balneário de Camboriú-SC de 15 a 17 de novembro de 1991, somente poderá sofrer propostas de alterações se as mesmas forem enviadas para a CBTG, no mínimo de 90 dias de antecedência e aos MTGs ou Federações, 60 dias de antecedência da data marcada para discutir o assunto em encontro brasileiro. Disposições Transitórias. Art.1º.-Para memória histórica deverá ser fixado no troféu instituído pela CBTG placa identificadora do Estado campeão, data e locais da realização dos dois primeiros Rodeios Crioulos de Campeões – Integração Brasileira da Tradição Gaúcha, com efeito retroativo aos dois primeiros. Art.2º. O presente regulamento passará a vigorar a partir de 1º. de janeiro de 1992. (Observação acatada pelos MTGs e Federações: No 3º. Rodeio, em São Paulo, não serão computados os pontos das provas inovadas que são: vaca parada, cura de Terneiro e Pealo, inclusive as provas esportivas aprovadas. Estas serão apuradas os resultados, com entrega de troféus até o terceiro lugar. Esgotadas as discussões em torno do anteprojeto apresentado e após aprovado em plenário, o Sr. Presidente da mesa diretora concedeu a palavra ao companheiro Rubens Luis Sartori, Presidente do MTG-PR que propôs a participação em São Paulo no Terceiro Rodeio Crioulo de Campeões das Invernadas Artísticas e Culturais, com a contagem de pontos. O assunto gerou grande polemica entre os senhores delegados, presidente dos MTGs e Federações, com decisões favoráveis e outras contrarias ao desenvolvimento das atividades culturais e artísticas em caráter oficial, com justificativas a parte de que a CBTG não dispunha de regulamento próprio para julgamento das competições. No calor dos debates, concedeu-se a palavra ao companheiro Barbosa Lessa, delegado do RS, que enfatizou a necessidade de incutir nos instrutores de dança e espírito da cordialidade para que sejam um elemento de integração e não de desagregação entre os competidores, enfatizando que não se deve expandir o germe do divisionismo mas, sim congraçar harmoniosamente os integrantes das invernadas artísticas retornando a fazer uso da palavra o autor da proposição Dr. Rubens Luis Sartori enfatizou a necessidade e incentivo as invernadas artísticas, salientando que no estado do Paraná existe a cordialidade entre os componentes das invernadas, que as mesmas se encontram devidamente organizadas, fazendo uma defesa que qualificou de intransigente em prol da artística, protestando contra qualquer discriminação, nesse sentido, solicitando registro em ata da proposição e protesto. Ao final das deliberações a proposta foi colocada em votação, ocorrendo empate os delegados presentes com direito a voto e após a justificativas, através do voto minerva, o Sr. Presidente do Congresso decidiu pela não inclusão da modalidade artística cultural a titulo de competição, relevando o fato de que a CBTG não dispõe ainda de um regulamento próprio, mas, que a titulo de apresentação todas as entidades artísticas e culturais poderiam ser desenvolvidas normalmente no Rodeio Crioulo de Campeões. Nada havendo mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual eu Secretário lavei a presente ata. José Theodoro Bellaguarda de Menezes – Presidente do Congresso. Juarez Vieira Thives – Secretário9.

ATA DA SESSÃO ELETIVA DO

3º. CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA LEVADA A EFEITO EM 17/11/91 – ÀS 19:00 HS
BALNEÁRIO DE CAMBORIU-SC.

Aos dezessete dias do mês de novembro de 1991, na sala de sessões do 3º. Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, o Sr. Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Dr. José Theodoro Bellaguarda de Menezes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, declarou aberta a Quarta Sessão Plenária, determinando a leitura da ata anterior pelo Sr. Secretário que após lida, foi colocada em discussão e aprovada. Na seqüência dos trabalhos o Sr. Presidente declarou instalada a Sessão Eletiva do 3º. Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha e, de acordo com as normas dos Estatutos da C. B.T.G., a fim de que fosse eleita a nova diretoria da entidade pelo biênio 91/93. Ato contínuo solicitou aos Srs. Presidentes dos MTGs e Federações filiadas à CBTG que designassem os cinco delegados para compor a Co-missão eleitoral, assim constituídas: Luiz Carlos da Costa/RS; Quirino Sehnem/PR; Amauri Elias Xavier/SP; Emiliano Pereira/SC e Orestes Momm/MS. Na seqüência, os trabalhos foram suspensos pelo

prazo de 15 minutos para apresentação das chapas concorrentes. Retornando as atividades da sessão o Sr. Presidente expôs a forma de trabalho a ser desenvolvido pela Comissão eleitoral, determinando que a mesma procedesse a lavratura de ata especial, a qual fará parte integrante desta. Decorrido o tempo de suspensão para formação de chapa concorrente às eleições, foram entregues à mesa de trabalhos apenas uma chapa de consenso, apresentada pelos Presidentes das Federações e MTGs filiados à CBTG, assim constituída Presidente: José Theodoro Bellaguarda de Menezes; 1º. Vice Presidente Rubens Luiz Sartório; 2º. Vice Presidente Décio Albino de Oliveira; 3º. Vice Presidente – Jacob Momm Filho. Junta Fiscal: Raul Maggioni, Lirio Maggioni e Luiz Carlos Régis – Suplentes: Vilson Freitas, Benedito Augusto Ribeiro e Anselmo Caldas Ferreira da Silva. Por determinação da Presidência foram colhidas as respectivas assinaturas dos concorrentes, a fim de manifestarem a sua concordância, bem assim verificado o quorum para seqüência da votação, constatando-se a presença de mais de 50% dos delegados com direito a voto. Submetida a forma/votação ao plenário, por determinação da Presidência, os Srs. delegados entenderam de que fosse eleita a chapa única por aclamação, com voto contrário do companheiro Nei Zardo. Colocada em votação os componentes da chapa apresentada foram aclamados pelo plenário, com uma salva de palmas, manifestando assim a concordância de eleger os concorrentes. Após as solenidades de praxe e já empossados pelo companheiro Paixão Cortes, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao companheiro Barbosa Lessa para se manifestar sobre o evento em nome dos Congressistas e a todos os Presidentes dos MTGs e Federações Filiadas, encerrando o Congresso com brilhante pronunciamento, conforme os termos lavrados na ata da Comissão eleitoral. Nada mais a tratar, encerrou a presente sessão concomitantemente com o 3º. Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, lavrando-se a respectiva ata que vai por mim secretário assinada, juntamente com o Presidente do 3º. CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA. José Theodoro Bellaguarda de Menezes – Presidente e Joares Thives – Secretário

ENDEREÇO

Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha
CBTG
Rua Landel de Moura 430
Bairro Tristeza
91.920-150 – Porto Alegre – RS

Telefones: (51) 3237-8655 ou 3237-8633
Fax: (51) 3086-8853

email: cbtg@cbtg.com.br

CNPJ

00.133.491/0001-49

CONTA

SICREDI
Agência: 0913
C/C: 78.932-1

ENCONTRE-NOS NO FACEBOOK

